



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

"PORTARIA Nº 14.655"

Súmula – Designa servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento do Convênio firmado entre este Município e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST e dá outras providências.

O Senhor Moacir Olivatti, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

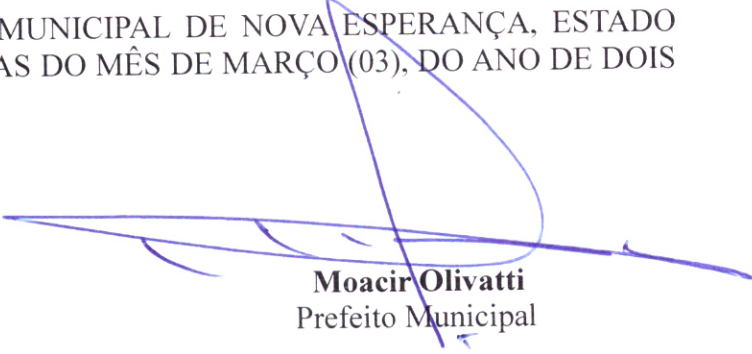
Artigo 1º. DESIGNAR o servidor **CARLOS LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, para ser o responsável pela fiscalização e acompanhamento do Convênio firmado entre este Município e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, para a execução do “Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos”, visando o fortalecimento das políticas públicas de controle da população de cães e gatos no Paraná e educação para a tutela responsável, conforme cláusula décima do instrumento de parceria.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal